

**Publicado**

Em: 21/12/2011  
[Assinatura]

**Lei Nº454/2011 Santa Fé de Goiás (GO), 21 de dezembro de 2011.**

***“Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Praça da Rodoviária, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Vargas e a Rua Goiás, que passa a denominar-se Praça Centenário;

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**GILMAR BATISTA TEIXEIRA**  
**- Prefeito Municipal-**



**Publicado**

Em: 21 / 12 / 2011

[Assinatura]

**Lei Nº454/2011 Santa Fé de Goiás (GO), 21 de dezembro de 2011.**

***“Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Praça da Rodoviária, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Vargas e a Rua Goiás, que passa a denominar-se Praça Centenário;

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

:

**GILMAR BATISTA TEIXEIRA**  
**- Prefeito Municipal -**



Publicado

Em: 21 de 12 de 2011  
J. Moraes

**Lei Nº454/2011 Santa Fé de Goiás (GO), 21 de dezembro de 2011.**

***“Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Praça da Rodoviária, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Vargas e a Rua Goiás, que passa a denominar-se Praça Centenário;

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**GILMAR BATISTA TEIXEIRA**  
- Prefeito Municipal-



ESTADO DE GOIÁS

## Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1157 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

**Autografo de Lei Nº454/2011 Santa Fé de Goiás (GO), 16 de dezembro de 2011.**

***“Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Praça da Rodoviária, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Vargas e a Rua Goiás, que passa a denominar-se Praça Centenário;

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

  
**Antônio Carlos da Silva**  
**- Presidente da Câmara-**



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1157 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

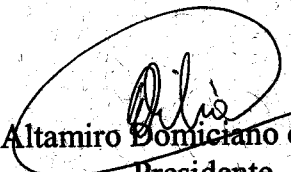
**PARECER**

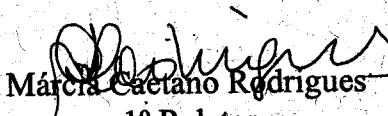
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei 454/11 de Autoria do Vereador Augusto Ferreira Ramos que “Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”, dá seu parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

Somos Favoráveis,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

  
Altamiro Domiciano da Silva  
- Presidente -

  
Márcia Caetano Rodrigues  
- 1º Relator -

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 04 / 10 / 2011

Data da Sessão 16 / 12 / 2011

  
Presidente da Câmara

  
Andomar Gonçalves

- 2º Relator -

**APROVADO**

A Secretária para Providenciar

Em 16 / 12 / 2011

  
Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1157 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

**PARECER**

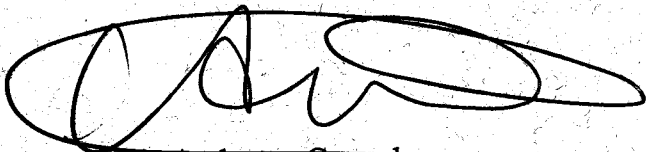
A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei 454/11 de Autoria do Vereador Augusto Ferreira Ramos que “Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”, dá seu parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

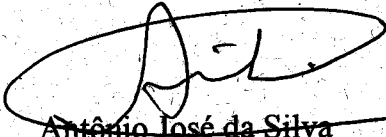
Somos Favoráveis,

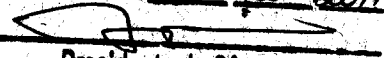
É o nosso Parecer.

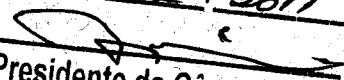
Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011

  
Augusto Ferreira Ramos  
- Presidente-

  
Andomar Gonçalves  
- 1º Relator-

  
Antônio José da Silva  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluído as  
"Ordem do Dia" da Sessão  
De 04/10/2011  
Data da Sessão 16/12/2011  
  
Presidente da Câmara

**APROVADO**  
A Secretaria para Providenciar  
Em 16/12/2011  
  
Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1157 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

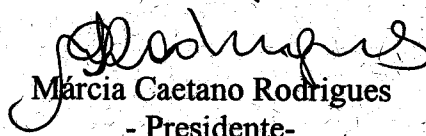
**PARECER**

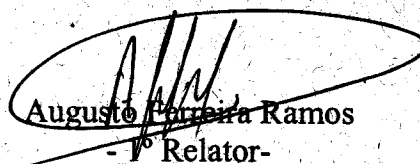
A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei 454/11 de autoria do Vereador Augusto Ferreira Ramos que “Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”, dá seu parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

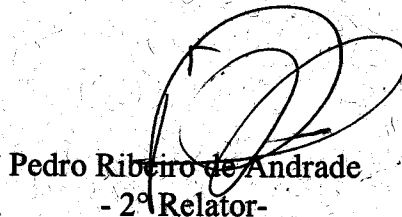
Somos Favoráveis,


É o nosso Parecer.

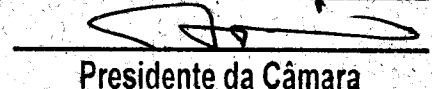
Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

  
Marcia Caetano Rodrigues  
- Presidente-

  
Augusto Ferreira Ramos  
- 1º Relator-

  
Pedro Ribeiro de Andrade  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluído as  
“Ordem do Dia” da Sessão  
De 04 / 10 / 2011  
Data da Sessão 16 / 12 / 2011  
  
Presidente da Câmara

**APROVADO**  
A Secretaria para Providenciar  
Em 16 / 12 / 2011  
  
Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**  
CNPJ – 02.483.530/0001-63      Telefax- (062)3385-1225  
Avenida Araguaia nº 1157 – Setor Central –      Santa Fé de Goiás – GO

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei 454/11 de Autoria do Vereador Augusto Ferreira Ramos que “Altera a denominação da Praça da Rodoviária, para Praça Centenário e dá outras providências”, dá seu parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

Somos Favoráveis,  
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011

Andomar Gonçalves  
- Presidente-

Benunes Alves Pereira  
- 1º Relator-

Luis de Assis Freire  
- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as  
"Ordem do Dia" da Sessão

De 04/10/2011

Data da Sessão 16/12/2011

  
Presidente da Câmara

**APROVADO**

A Secretaria para Providenciar

Em 16/12/2011

  
Presidente da Câmara